



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Assessoria Jurídica

DECRETO Nº 0089, de 31 de dezembro de 2020

“DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DE SALDOS DA DÍVIDA FLUTUANTE, VISANDO A APURAÇÃO CORRETA DO SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE LUMINÁRIAS/MG E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

HUDSON SALVADOR VILELA, Prefeito Municipal de Luminárias/MG, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a dívida fluante vem sendo movimentada ao longo do exercício de 2020, e que somente era possível movimentar uma extra, através das movimentações financeiras.

Considerando que a partir de 2016 o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, permitiu movimentar os saldos das extras orçamentárias através de lançamentos manuais.

Considerando que um saldo errado dessa extra pode principalmente comprometer os cálculos do Superávit ou Déficit Financeiro do Balanço Patrimonial

Considerando o desconto indevido na folha de pagamento de empréstimo consignações - caixa econômica federal da servidora pública Luciane Aparecida de Araujo no valor de R\$ 168,43 (cento e sessenta e oito reais e quarenta e três centavos).

Considerando o equilíbrio das contas públicas, balanço patrimonial, superávit financeiros, transparências e informações confiáveis.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam cancelados a partir da data de publicação deste Decreto, os saldos de R\$ 168,43 (cento e sessenta e oito reais e quarenta e três centavos) da dívida fluante do Município de Luminárias/MG, visando principalmente obter cálculos exatos do superávit ou déficit financeiro do balanço patrimonial.

Art. 2º - O cancelamento das dívida fluante (extras) não trará prejuízos aos seus credores, uma vez apurada e considerada irreal.

Art. 3º - A execução dos cancelamento das dívida fluante (extras) será conforme relação em anexo, que faz parte integrante deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luminárias/MG, 31 de dezembro de 2020.


HUDSON SALVADOR VILELA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS
CONTABILIDADE 2020
EXTRA - BALANCETE - 01/01/2020 a 31/12/2020

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	DEBITO	CRÉDITO	SALDO FINAL
0.0.0.0.0.00.00-0-00000	TOTAL GERAL	0,00	305.716,41	305.884,84	168,43
2.0.0.0.0.00.00-0-00000	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00	305.716,41	305.884,84	168,43
2.1.0.0.0.00.00-0-00000	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	305.716,41	305.884,84	168,43
2.1.8.0.0.00.00-0-00000	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	305.716,41	305.884,84	168,43
2.1.8.8.0.00.00-0-00000	VALORES RESTITUIVEIS	0,00	305.716,41	305.884,84	168,43
2.1.8.8.1.00.00-0-00000	VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	305.716,41	305.884,84	168,43
2.1.8.8.1.01.00-0-00000	CONSIGNAÇÕES	0,00	305.716,41	305.884,84	168,43
2.1.8.8.1.01.15-0-00000	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	305.716,41	305.884,84	168,43
2.1.8.8.1.01.15-1-00000	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	305.716,41	305.884,84	168,43
2.1.8.8.1.01.15-1-00017	CONSIGNAÇÃO CAIXA - FOLHA DE PAGTO	0,00	305.716,41	305.884,84	168,43
100	RECURSOS ORDINARIOS	0,00	72.435,17	72.603,60	168,43
101	RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	0,00	51.915,73	51.915,73	0,00
102	RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	0,00	63.765,63	63.765,63	0,00
118	TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO	0,00	98.268,27	98.268,27	0,00
129	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
148	TRANS. DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	0,00	0,00
159	TRANS. DO SUS-BLOCO CUSTEIO ACOES/SERV SAUDE	0,00	19.331,61	19.331,61	0,00
2.1.8.8.1.01.15-1-00040	EMPRESTIMO BOM PPA CREDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
100	RECURSOS ORDINARIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
101	RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
102	RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
118	TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO	0,00	0,00	0,00	0,00
148	TRANS. DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	0,00	0,00

Observações:

- 1) O objetivo deste relatório é demonstrar o saldo de cada extra detalhada por fonte de recurso e agrupado pelas Contas do PCASP. No entanto, o saldo das contas do PCASP podem não coincidir com este relatório, uma vez que as contas podem receber outros lançamentos que não são originados de movimento extra orçamentário.
- 2) O relatório considera toda receita extra como "Crédito" e toda despesa extra como "Débito", sempre somando o resultado no crédito e diminuindo no débito. Independente se a conta representar um Ativo, Passivo, VPD, VPA. Ou seja, se o valor estiver negativo representa um saldo devedor e se apresentar um valor positivo representa um saldo credor.

Filtros:

Conta Patrimonial: 218810115

PREFEITO MUNICIPAL
HUDSON SALVADOR VILELA
C.P.F. 147.680.116-91

CONTADOR
ANTÔNIO VITOR GOUVEIA JUNIOR
C.P.F. 470.002.796-72
C.R.C. MG-54890

MUNICÍPIO DE LUMINÁRIAS - PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS (021)

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

502 - EMPRESTIMO CEF 2020/10

RELATORIO POR FONTE 00100 RECURSOS ORDINARIOS

CODIGO	NOME	DT NASC	C.P.F.:	CARGO	REFERÊNCIA	VALOR
0000074	ANTONIO VITOR GOUVEA JUNIOR	06/08/1961	470.002.796-72	CONTADOR	2/84	274,67
0000074	ANTONIO VITOR GOUVEA JUNIOR	06/08/1961	470.002.796-72	CONTADOR	2/84	1.132,81
0000074	ANTONIO VITOR GOUVEA JUNIOR	06/08/1961	470.002.796-72	CONTADOR	2/84	465,11
0000310	GIORDANIO ALEXANDRINO DE MOURA	06/08/1981	042.939.106-46	TRAB SERV MANT EDIF LOGRADOU		220,91
0000345	GLIUCE APARECIDA PEREIRA SOUZA	25/10/1983	056.536.966-09	GARI	3/84	250,00
0000321	IZIARIA MOURA TERRA	20/06/1978	043.375.106-13	GARI		262,47
0000350	JOAO RAIMUNDO DE OLIVEIRA	24/04/1984	075.401.526-21	TRAB SERV MANT EDIF LOGRADOU	26/84	314,82
0000122	JOSE MAURO FURTADO	03/03/1972	886.266.446-04	OFICIAL SERVICOS GERAIS	46/96	290,25
0000347	LUCIANE APARECIDA DE ARAUJO	21/09/1978	049.591.696-05	GARI		79,93
0000347	LUCIANE APARECIDA DE ARAUJO	21/09/1978	049.591.696-05	GARI		168,43
0000320	RENAZIA APARECIDA SOUJO TERRA	01/03/1982	063.801.326-78	GARI	40/43	292,96
0000129	RUBIO BALBINO	07/02/1965	825.969.056-04	OFICIAL SERVICOS GERAIS	1/36	66,91
0000137	WALDIR JOSE DA SILVA	10/01/1961	704.981.566-72	TRAB SERV MANT EDIF LOGRADOU	3/84	426,90
TOTAL --> 13						4.246,17

(*) Trabalhador com mais de um vinculo empregaticio.

(**) Trabalhador autonomo.

Antonio Vitor Gouvesa Junior
 Contador - CRC 54890
 CPF 470.002.796-72

CERTIFICO QUE:
 FOI PUBLICADO NO QUADRO DE
 AVISOS DA PREFEITURA DE
 LUMINÁRIAS - MG
 EM 31 de Dezembro 2020
 É VERDADE E DOU FÉ